

Ofício 94/2018/GABLP

Florianópolis, 12 de novembro de 2018.

A Sr.

Silney de Aquino

Coordenador de Políticas Públicas para Juventude Nesta

Prezado Senhor Coordenador,

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra de Florianópolis - censo de 2010 - é de 15%, acompanhando o mesmo percentual da taxa estadual.

Alguns estudos, adotando o recorte étnico-racial para analisar como vivem os/as negros/s em Florianópolis, enfatizam que os mesmos aspectos que determinam os perfis de vulnerabilidades em âmbito nacional são aqui reproduzidos.

Destacadamente, como consequência do racismo, a população negra do município enfrenta desigualdades no campo educacional, no mercado de trabalho, no acesso à saúde, nas políticas de moradia, na ausência de políticas para preservação de seu patrimônio cultural material e imaterial e nos modos de viver e existir, sobretudo, para a juventude negra.

Nesse sentido, temos empenhado esforços para escutar e acolher as demandas da população negra e formatá-las em políticas públicas. Para ancorar essa ação, consideramos também os estudos de pesquisadore(a)s que analisam as desigualdades étnico-raciais em Florianópolis e apontam um espantoso cenário de assimetrias que consideram ser influenciado pelo racismo social e institucional.

Assim sendo, trazemos à Vossa Senhora, nesta audiência, os encaminhamentos das políticas públicas elencadas pela população negra de Florianópolis no âmbito das atividades que realizamos no ano de 2018, a saber:

- 1 Seminário da Juventude Negra, realizado em 09/08/2018, em que participaram jovens palestrantes que apresentaram os seguintes temas Violência Contra o Jovem Negro, Juventude Negra e Cidade, Juventude Negra LGBTQI+, Juventude Negra e Religiões de Matriz Africana, Saúde da População Negra, Jovem Negro e Ensino Superior.
- **2 Roda de Conversa Saúde da População Negra,** realizado em 26/09/2018, em que palestraram a médica de saúde da família Camila Carvalho e a enfermeira Claudia Prado, entre outros convidados.



3 - Reunião com Mulheres da Comunidade Chico Mendes, ocorrida em 22/10/2018.

Encaminhamentos das Atividades

Atividades	Secretaria de	Coordenadoria da	Coordenadoria	Coordenadoria
	Saúde	Igualdade Racial	da Mulher	da Juventude
Seminário Juventude da População Negra	1 - Implementar a política nacional de saúde para a população negra;¹ 2 - Implementar a Lei Municipal 6512/2004 de combate a anemia falciforme 3 - Garantir a aplicação da gratuidade do transporte para portadores de HIV²	1 - Reativação do Conselho Municipal de Promoção de Políticas de Igualdade Racial;³ 2 - Políticas de combate à violência contra a juventude; ⁴ 3 - Políticas de combate à Intolerância religiosa; 4 - Promover políticas para as populações imigrantes afrodescendentes; 5 - Fortalecimento e promoção dos espaços de cultura pra juventude negra, promover os dias do HIP HOP — 12/11 e Samba —	1 – Dar visibilidade das políticas de igualdade de gênero com recorte étnico racial; 2 - Ampliar a cobertura e a qualidade do pré- natal para as gestantes negras; 3 – Articular acesso das mulheres negras as políticas de gerar renda e trabalho 4 - Desenvolver ações voltadas para fortalecer as atividades empreendedoras e da economia solidária das mulheres da Comunidade	1- Investimento na formação da juventude negra para o mercado de trabalho; 2 Fortalecimento e promoção dos espaços de cultura pra juventude negra, promover os dias do HIP HOP — 12/11 e Samba — 02/12; 6 3 — Divulgar as políticas de acesso à educação de jovens e adultos (EJA) nas comunidades negras 4 - Desenvolver ações voltadas para fortalecer as atividades empreendedoras

¹ – Plano Nacional de Saúde Integral da População Negra, 3ª edição implementada em 2017 pelo Ministério da Saúde;

² Decreto 18374/2018 que prevê a gratuidade no transporte para portadores de doenças crônicas

³ Conforme Lei nº 7507/2017;

⁴ – Plano Juventude Viva, reativado em 2017 junto com Comitê Gesto do Plano Nacional Juventude Viva e início à atualização do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e a Desigualdade Racial 2017;

 $^{^6}$ O Dia Municipal do HIP HOP foi instituído pela Lei 8008/09. Dia Nacional do Samba, comemorado também em Florianópolis, pela Lei 13.557/2017



⁵ A lei 10 639 é uma lei do Brasil que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "História e Cultura Afro-Brasileira" dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. Também estabelece o dia 20 de Novembro como o Dia da Consciência Negra no calendário escolar. A Lei 11 645/08 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".



Roda de	1 - Reativação	1 - Reativação do	1 - Inserir o	1 - Inserir o
	do Comitê	Comitê Saúde da	quesito	quesito
Conversa	Saúde da	População Negra	etnia/cor nos	etnia/cor nos
Saúde da	População	r opulação Negra	formulários do	formulários do
População	Negra;	2 - Inserir o	município	município
Negra	Negru,	quesito etnia/cor	mameipio	mameipio
	2 – Formação	nos formulários		
	com os	do município		
	profissionais do			
	CAPS ad com			
	recorte étnico			
	racial			
	3 – Formação			
	com os			
	profissionais			
	dos postos			
	sobre o			
	preenchimento			
	correto das			
	informações			
	étnico raciais no			
	sistema			
	4 – Inserir o			
	quesito			
	etnia/cor nos			
	formulários do			
	município			
Reunião Com	1 - Equipe	1 – Fortalecer o	1 - Ampliar a	1 - Inserir os
Mulheres da	médica para o	acesso de crianças	cobertura e a	adolescentes e
Comunidade	posto de saúde	negras de 0 à 6	qualidade do	jovens negros
Chico Mendes		anos na educação	pré-natal para as	em programas
Cinco mendes	2 - Ampliar a	infantil;	gestantes	de
	cobertura e a		negras;	fortalecimento
	qualidade do	2 – Organizar para		de vínculos e de
	pré- natal para	divulgar a lei de	2 – Garantir o	primeiro
	as gestantes	aprendizagem e	acesso das	emprego;
	negras;	estimular a	crianças a	
		contratação de	educação infantil	2 – Organizar
		adolescentes	para que as	para divulgar a
		negros ⁷	mães possam	lei de
			ingressar no	aprendizagem e
			mercado de	estimular a

⁷ Lei 10.087/2000

_



trabalho;	contratação de
	adolescentes
3 – Fortalecer o	negros 6
acesso de jovens	
negras na	
educação básica	
e ensino	
superior.	

Além das questões levantadas acima destacamos a necessidade da população negra em situação de rua, encarcerada e as que vivenciam as religiões de Matriz Africana.

Por fim, o nosso mandato encaminha a proposta de que nos editais de cultura apresentem recortes étnico-racial enfatizando a cultura negra.

Sendo o que tínhamos para o momento. Atenciosamente,

LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES VEREADOR